



**DECRETO Nº 805 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1498/21 ART20VI de 29 de setembro de 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 199.600,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319113000000	2009	35.000,00
0401	319113000000	2012	6.900,00
0401	319113000000	2190	3.500,00
0501	319013000000	2022	1.000,00
0501	319113000000	2022	17.900,00
0601	319113000000	2023	5.000,00
0701	319113000000	2028	5.300,00
0702	319113000000	2035	2.000,00
0704	319011000000	2175	24.000,00
0704	319013000000	2175	4.500,00
0704	319113000000	2070	8.600,00
0704	319113000000	2071	35.700,00
0704	319113000000	2175	17.000,00
0901	319013000000	2006	5.000,00
0901	319113000000	2006	18.200,00
1002	319013000000	2193	5.000,00
1002	319113000000	2193	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 199.600,00(Cento e Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	339039000000	2081	5.000,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



1002	339014000000	2193	5.250,00
1002	339039000000	2193	1.250,00
1002	339048000000	2193	250,00
1002	449052000000	2193	250,00
1003	449042000000	1010	6.000,00
1201	319113000000	2018	105.000,00
1201	469071000000	2016	58.900,00
1201	999999000000	9999	17.700,00

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
05 de DEZEMBRO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO